



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Luiz Fernando de Vasconcelos Pimenta, inscrição n. 289 448.

O requerente apresentou para fins de pontuação de títulos cópia autenticada de publicação no "Minas Gerais" comunicando o resultado final do Concurso Público da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig; cópia autenticada de publicação no "Minas Gerais" relacionando os candidatos aprovados no Concurso Público da Minas Gerais e Serviços – MGS; cópia autenticada de publicação no "Minas Gerais" comunicando o resultado final do Concurso Público da Companhia de Habitação do Estado Minas Gerais.

É o sucinto relatório.

Determina o item 2.3.2, do capítulo VI, do presente Edital, que *"não será considerado título de aprovação em concurso para Pessoa Jurídica de Direito Privado integrante da Administração Pública Indireta"*.

1



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



Tratando-se a CEMIG, a MGS, e a COHAB de pessoas jurídicas de Direito Privado, integrantes da Administração Pública Indireta, não se vislumbra a possibilidade de atribuição de pontuação ao título.

Sendo assim, não há como atribuir pontuação de título ao candidato.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 0 (ZERO)

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora